

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 19/09/2018 16:11:01, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 0008001-33.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Rescisão / Resolução

Exeqüente: Luiz Ricardo Gennari de Mendonça

Executado: Luzinete Teresinha de Oliveira Contante e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Ante a informação da quitação integral do débito (fls. 27/28), nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Luiz Ricardo Gennari de Mendonça em face de Luzinete Teresinha de Oliveira Contante e Marcos Roberto Constante.

Intimem-se os executados por via postal (MP+AR) para o recolhimento da taxa judiciária final no prazo de cinco dias, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 19 de setembro de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 19 de setembro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.